



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 123/2016

De 01 de Junho de 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 064/2016,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Rosângela de Fátima da Rosa**, Matrícula 411, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente aos períodos aquisitivos de 04.03.2002 a 04.03.2007 e 04.03.2007 a 04.03.2012, com início em 01.06.2016 e término em 29.08.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Junho de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal